



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 29/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.011001/2021-68

Santo André-SP, 08 de Junho de 2021

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 10:00)

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **3e8e5f6a61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação (PPG-INF) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Representante Discente do referido Programa, conforme normas internas e legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes, a qual será presidida pelo servidor docente Aline de Oliveira Neves Panazio (SIAPE nº 1544392), sendo seus demais membros os servidores docentes André Kazuo Takahata (SIAPE nº 2334927) e Filipe Ieda Fazanaro (SIAPE nº 2334927).

1.2. Para o cargo de Representante Discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente dentre os discentes regulares matriculados do programa, conforme Anexo I - Discentes elegíveis e votantes.

1.3. O representante discente será eleito pelos discentes regulares do Programa, para mandato de até um ano.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico ppg.informacao@ufabc.edu.br, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar no campo assunto: **Inscrição processo eletivo CoPG-INF <Nomes dos Candidatos – Representante Discente>**.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1, bem como candidaturas incompletas, sem um titular ou sem um suplente.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://posinfo.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão usar qualquer meio de divulgação virtual, desde que estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- Período de inscrições: de **12/06/2021 a 27/06/2021** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **29/06/2021** até 23h59min.
- Recurso: **30/06/2021 a 01/07/2021**.
- Confirmação das Inscrições após Recursos e orientações para eleição via processo eletrônico online: **02/07/2021** (site do Programa item 2.4)
- Eleições: **19/07/2021** até 23h59min.
- Divulgação do resultado: **20/07/2021** até 23h59min.
- Recurso: **21 a 22/07/2021** até 23h59min.
- Confirmação do resultado após recurso: **até 23/07/2021** até 23h59min (site do Programa <http://posinfo.ufabc.edu.br/>).

4.2. A votação será realizada por meio de urna eletrônica, sendo o voto secreto, pessoal e intransferível.

4.3. Os eleitores poderão acessar a urna eletrônica de qualquer lugar, utilizando o seu login e senha padrão. O sistema utilizado será dentro do SIG, módulo **SIGEleições**, disponível no link: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>

4.4. O “Tutorial: SIGEleição – Eleitor - Como utilizar a urna eletrônica do sistema SIGEleição” poderá ser acessado em :

https://www.ufabc.edu.br/images/comissoes/cpc/tutorial_sigeleicao_eleitor_2018.pdf

4.5. Caso ocorram erros de acesso ao sistema de votação ou relacionados aos votos na urna eletrônica, o eleitor deverá, no dia da eleição, abrir um chamado técnico exclusivamente através da Central de Serviços do NTI (através do link <http://central.ufabc.edu.br>, Opção: Eventos e Pesquisa de Opinião/Problemas com eleições).

4.6. Cada eleitor discente poderá votar em apenas 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.7. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

5.1. A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema de eleições.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá no site do Programa <http://posinfo.ufabc.edu.br/>, conforme item 4.1.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail indicado no 2.1 e nos prazos de recurso estabelecidos no subitem 4.1.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral conforme prazo de divulgação do resultado final (item 4.1), através do site oficial do Programa (<http://posinfo.ufabc.edu.br/>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos dos candidatos a representantes discentes, será eleito aquele em que o representante titular estiver a mais tempo matriculado em curso de pós-graduação; persistindo o empate, será eleito aquele que tiver maior idade.

5.7. A vigência da Representação Discente iniciará em **01 de agosto de 2021** e terminará no dia **31 de julho de 2022**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

6.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.informacao@ufabc.edu.br.

ALINE DAS NEVES OLIVEIRA PANAZIO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

ANEXO I
LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS E VOTANTES

DISCENTE	RA
AGÊU ALVES DOS SANTOS	23201910140
ALCIMAR BARBOSA DOS REIS	21201920599
ALEXANDRE MICCHELETI LUCENA	23202110189
ALÍPIO MOREIRA MOTTA	21202010689
AMANDA YUMI AMBRIOLA OKU	23201810002
ANA PAULA PAGOTTI	23201821050
ANDRÉ KLIUSOFF JUNIOR	14006515
ANGELO CARDOSO DE OLIVEIRA	21201910187
ANTONIO EDUARDO MARQUES DA SILVA	21202110178
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	21202020664
BRUNA CUNHA DE CARVALHO	21202010066
BRUNO APARECIDO SOUSA FIGUEIREDO SENA	23202120570
BRUNO MONSERRAT PERILLO	23202010693
CAIO GARCIA PICCIRILLO	21201920641
CAIO LIMA	21202010033
CAIO VINÍCIUS RIBEIRO DA SILVA	21201920585
CAMILA DAS MERCÊS SILVA	21202010064
CARLOS ALVES MOREIRA	23201810729
CAROLINA ZAMBELLI KAMADA	21201920690
CAROLINE PIRES ALAVEZ MORAES	23202010282
DANIEL FREITAS DE JESUS	21201920610
DANIEL HENRIQUE MIGUEL DE SOUZA	23201910141
DEBORA BATISTA DA SILVA PAULO	21202020666
DEMETRIUS BARAHUNA GUIMARÃES BEZERRA	21202010690
DENER EDSON OTTOLINI GUEDES DA SILVA	23201910142
DOUGLAS CANONE GARCIA	23201831253
EDILTON TORRES DE ANDRADE	21201810007
ERICK TOSHIO YAMAMOTO	23201920612
FÁBIO DELLA NINA	21201910026
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS TAVARES	21202010027
FELIPE SADAMI OIWA DA COSTA	23201810018
FERNANDO FREITAS ALVES	21202020670

FERNANDO RODRIGUES GONÇALEZ	21202020671
GABRIEL TAVARES RIZZO	21202020672
GISELDA CRISTINA FERREIRA	21202110179
GIULIO GUIYTI ROSSIGNOLO SUZUMURA	141710029
GODWIN ETEOBONG NYONG	23201820884
GUILHERME GARCIA HORTA	21202120440
HELIO HENRIQUE GONCALVES GUARDABAXO	21201810009
HUMBERTO PEREIRA DA PAZ	23202010283
JANAINA DA SILVA LEITE	21201920593
JAQUISON QUINTAO LEANDRO	21202020673
JEFERSON RODRIGUES COTRIM	141710024
JOÃO PAULO DAL POZ PEREIRA	21202110180
JOEL CARLOS FARIAS DE QUEIROZ	141710025
JOYCE DE SOUZA ZANIRATO MAIA	23201931085
KARHYNE SOUSA PADILHA DE ASSIS	21202010691
KELLY CRISTINA MACIEL DA SILVA COSTA	21201910027
LAION LIMA BOAVENTURA	23202110190
LEANDRO ABIDIAS DA SILVA SERAFIM	21201920803
LEANDRO ALVAREZ DE LIMA	23202010012
LEONARDO ALVES FERREIRA	23202120571
LUAN GONÇALVES MIRANDA	21202110181
LUCAS HENRIQUE GOIS DE CAMPOS	21202110182
LUCAS TROMBETA	23201910143
LUCIANO CAMILO MALVESTI	21202110183
LUCIANO HENRIQUE MOIZIO	21202110184
LUCINDA DE ALMEIDA LERIA	141710026
LUIZ RICARDO TRAJANO DA SILVA	23202010013
MARCELO BEZERRA GRILO JÚNIOR	23201810017
MARCIO VALVERDE	21202120441
MARCOS ROMERO	21202110185
MAURICIO ANTONIO DEFFERT	141720024
MAURICIO DE SOUZA SEBASTIÃO	21202110186
MOISÉS ARTHUR PEREIRA BORGES	23202110191
NAIRTON JOSÉ BÁDUE	23201931060
OSVALDO RODRIGUES SÉRGIO	21201810012
PAULA GABRIELLY RODRIGUES	23201831251

PAULO CESAR DIAS LIMA	21201810013
PEDRO IVO DA CRUZ	141710023
POLION BARBOZA DE SOUZA E SILVA PEREIRA	21202010692
RAFAEL VINICIUS TAYETTE DA NOBREGA	23201910144
RENAN RODRIGUES MENDES	21201910032
RENAN ZIROLDO DOS SANTOS	21201910033
RICARDO YUTAKA ICHIURA	21201810014
ROBERTO GUTIERREZ BERALDO	23201931169
RODRIGO MAROTTI TOGNERI	141710031
SÂMYA CATTÁ PRÊTA SENA	21202120442
SANDRO RODRIGO GONÇALVES BASTOS	23201831252
SHEILA NUNES DE VASCONCELOS	141710028
THIAGO JOSÉ LANA DE PAULA DIAS	21202010026
TITO CACO CURIMBABA SPADINI	23202010278
VANDERLEI APARECIDO TAVARES	21201910036
VICTOR COSTA BERALDO	21201910037
VINÍCIUS SANTANA DA SILVA	23202010284
WANYS ARNALDO ANTONIO ROCHA	21202110187
WELLINGTON ARAUJO NOGUEIRA	21202020677
YSABELLE PINHEIRO DE SOUSA	21202110188

Fonte: SIGAA – Lista de aluno para eleição, matriculados no período atual, exceto alunos especiais em 08/06/2021.